RESOLUÇÃO Nº 02, DE 29 DE ABRIL DE 2026

Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS referente a Prestação de Contas dos Recursos do Estado, referente ao Exercício 2025, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS,** no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS. A Lei Municipal nº 1491 de 30 de novembro de 2018, que cria o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Erval Velho, e dá Outras Providências, de acordo com reunião extraordinária realizada no dia 29 de abril de 2026, registro ata 61/2025.

RESOLVE:

Art. 1° - Emitir parecer |à Prestação de Contas dos Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, referente ao Exercício 2025, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação;

Art. 2° - Relação de Contas com Emissão de Parecer Favorável;
Conta 7108-0 Benefício Eventual
Conta 7968-5 Alta Complexidade
Conta 7969-3 Incentivo à Gestão
Conta 6386-x Proteção Social Básica (Investimento)
Conta 6390-8 Proteção Social Média Complexidade (Custeio)
Conta 6389-4 Proteção Social Média Complexidade (Investimento)

Art. 3°. Relação de Conta com Emissão de Parecer Favorável com Ressalva.
Conta 6387-8 Proteção Social Básica (Custeio)

Art. 4° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Erval Velho, 29 de abril de 2026

Daiane Maria Strapassão Conceição.
Daiane Maria Strapassão
Presidente do CMAS